

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1044 de 27 de Junho de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Processo 045/2019 - Pregão Presencial 12/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que fará realizar, no dia 10 de Julho de 2019, às 09:00 (nove) horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2019, por menor preço global, para aquisição de material de consumo (galão de água mineral e botijões de gás de 13 kg) para atender os serviços administrativos da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados, no endereço eletrônico www.camaramariana.mg.gov.br/licitacoes. Mariana, 25 de Junho de 2019.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 72 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV

MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 40, §1º, inciso III, "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria Voluntária Por Idade à servidora **Maria Ferreira Fernandes**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 046.506.156-74, e RG nº MG-11.945.839, ocupante do cargo efetivo Servente Escolar, Matrícula nº 7308, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SMS Nº. 10, DE 26 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Dr. ELIAS SALIM MANSUR, MARIANA/MG.

O Secretário de Saúde do Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 96, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Mariana;

CONSIDERANDO o artigo 28 do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, que declara que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada obrigatoriamente tem que funcionar com um diretor técnico, habilitado para o exercício da Medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que impõe que os cargos ou funções de chefia de serviços médicos somente podem ser exercidos por médicos habilitados na forma da lei;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução CFM nº 997, de 23 de maio de 1980, que estabelece que o diretor técnico, principal responsável pelo funcionamento dos estabelecimentos de saúde, terá obrigatoriamente sob sua responsabilidade a supervisão e coordenação de todos os serviços técnicos do estabelecimento, que a ele ficam subordinados hierarquicamente;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.980, de 07 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições, deveres e direitos dos diretores técnicos, diretores clínicos e responsáveis pelos serviços na área médica;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013 (Lei do Ato Médico), que disciplina ser ato privativo do médico a coordenação e supervisão vinculadas, de forma imediata e direta, às atividades privativas de médico;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora pública municipal **DANUTA NIQUINI RAMOS**, médica, matrícula 31.762, **DESIGNADA**, a partir desta data, para exercer a função de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur, da Secretaria Municipal de Saúde de Mariana.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora ora designada poderá assinar toda a documentação pertinente à Direção Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur.

Art. 3º As atribuições da função de Diretor Técnico são as previstas no Artigo 2º., § 3º., do ANEXO da Resolução 2.147/2016, do CFM - Conselho Federal de Medicina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 26 de Junho de 2019.

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de Saúde

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial PRG045/2019. **Objeto:** Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética para atender as demandas do programa mãos solidárias, deste Município. **Abertura: 09/07/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 24 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial PRG046/2019. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais de construção e ferramentas para atender as unidades da rede municipal de ensino, deste Município. **Abertura: 10/07/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 26 de junho de 2019.

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG 011/2019. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por Item em Regime de Registro Preços. Procedimento PRC 017/2019. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EP'I) e outros materiais de segurança do trabalho para atender às necessidades do Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Mariana/Mg, conforme anexo I do Edital Nº 013/2019. Vencedor dos itens 1, 2, 3, 7, 9, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 32, 33, 36 e 37: Murici Máquinas e Equipamentos Ltda. (23.306.699/0001-18) - Valor Total R\$25.009,00 (vinte e cinco mil e nove reais). Vencedor dos itens 4, 5, 6, 8, 10, 14, 19, 24, 25, 27, 28, 30, 34 e 35: Fortaleza Comercial De Material para Construção Ltda-ME (21.496.438/0001-82) - Valor Total R\$25.773,90 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). Vencedor dos itens 11, 13, 15, 18 e 31: SC Distribuidora Ltda-EPP (10.753.401/0001-76) Valor Total R\$11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 24 de junho de 2019, nos termos da Lei Federal nº10.520/2002. Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Diretor Executivo.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - Através de seu Pregoeiro, na forma do parágrafo 4º, do artigo 21 da Lei Ordinária Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público para conhecimento de todo aquele a quem interessar que promove a retificação ao Instrumento Convocatório, Edital nº18/2019, publicado em 20 de junho de 2019 no Diário Oficial do Município, conforme Edição de nº1039, de junho de 2019, e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme publicação no Caderno 2, Ano127, nº115, página 3, referente à licitação que se realizará em 08/07/2019 às 08h15min, na modalidade de pregão presencial (PRG013/2019, PRC019/2019), do tipo menor preço global, destinada à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de profissionais leituristas para realização de leituras de hidrômetros, emissão de fatura e entrega simultânea, com fornecimento incluso de bobinas. Desta feita: em Termo de Referência onde se lê: “b) A empresa contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica na prestação do serviço solicitado, emitido por empresa ou órgão público CONTRATANTE, comprovando o atendimento a empresa em especificações idênticas a este termo de referência.” Leia-se: “b) A empresa contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica na prestação do serviço solicitado, emitido por empresa ou órgão público CONTRATANTE, comprovando a execução de atividades de medição e leitura de consumo em atividades iguais ou similares e pertinentes ao objeto licitado.” Mariana/MG, 26 de junho de 2019. Adão do Carmo Rocha.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007, 008, 009 e 010 de 2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PRC: 001/2019.

Pelo presente Termo fica **RETIFICADA** a redação constante na Cláusula Sexta das atas acima mencionadas, a saber:

Onde se lê:

“06- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6.1 As despesas de que se trata à presente Ata de Registro de Preços correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

41001. 6. 007 3.3.90.00.00.00.00 1100 - Ficha: 015”.

Leia-se:

“06- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6.1 As despesas de que se trata à presente Ata de Registro de Preços correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

41001. 17.122.0027.5.005.339039 - Ficha: 05”.